RÉU: MS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor CARLOS ROBERTO CUNHA, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Dourados – MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Torna público que a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital na Imprensa Oficial, o Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, Leiloeiro Público Oficial nomeado, através do portal www.leiloesonlinems.com.br, levará a público pregão de venda e arrematação, na modalidade eletrônica, o(s) bem (ns) abaixo relacionado(s), objeto(s) de penhora neste processo, com encerramento determinado para as 15:00 horas do dia 13 de março de 2023.

BEM(NS):

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE F. 398-401 DOS AUTOS

DESCRIÇÃO: Área remanescente descrita no registronº02, da matrícula nº 47.563, do Serviço Registral Imobiliário da comarca de Dourados, determinada pelo nº 29 (vinte e nove), da guadra nº 23 (vinte e três), do Núcleo Colonial de Dourados, 1ª Zona, no Município de Dourados (MS), de 11 has e 2.650m² (onze hectares e dois mil seiscentos e cinquenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites :O marco nº.01,cravado a margem esquerda do Córrego Laranja Doce, por este abaixo, por diversos rumos e distâncias até o marco nº 02. O marco 2, cravado a margem esquerda do Córrego Laranja Doce, segue com o rumo de 89°18'NW-193,8 metros, confrontando-se com o lote 30 da quadra 23, até o marco 03. O marco 03 cravado na divisa com o lote 30 da quadra 23, segue com o rumo de 13°19'NW-288,65 metros, confrontando-se com a parte do mesmo imóvel de propriedade de Ari Rodrigues Justi, até o marco 04. O marco 04, cravado na divisa com a parte do mesmo lote de propriedade de Ari Rodrigues Justi, segue com o rumo de 21°20'NE - 178,24

metros, confrontando-se com mesmo imóvel até o marco 05. O marco 05 na divisa com parte do mesmo imóvel de propriedade de Ari Rodrigues Justi, segue com o rumo 36° 03'SE-177, 86 metros confrontando-se com o Travessão Vila Vargas Panambi, até o marco 01, ponto inicial e final do presente roteiro. Confrontações: ao Norte, com o Travessão Vila Vargas Panambi; ao Sul, com o lote 30 da Quadra 23; ao Leste, com o Córrego Laranja Doce; a Oeste com Ari Rodrigues Justi.

BENFEITORIAS: 1) Unidade de apoio operacional e administrativa de apoio a indústria, em alvenaria, coberta em brasilit, em fase de acabamento; 2) Um britador primário ou de mandíbula com cone alimentar de matéria-prima e exportação por correias de transportadora segue para a fase a segunda fase; 3) Um britador secundário onde recebe matéria semi-industrializada, passando por peneiramento e seguindo para a pilha-pulmão para redistribuição; 4) Um britador terciário, agindo como classificador, por exemplo, brita 1, brita 3, brita 5 ou pó de pedra e através de várias correias transportadoras redistribui a matéria industrializada para os basculantes. Tal imóvel, dadas as peculiaridades de localização, próxima a Panambi, em solo de boa qualidade somada ao polo industrial que se assenta sobre o imóvel e a riqueza natural de matéria prima, fica avaliada em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

AVALIAÇÃO: O imóvel juntamente com todas as suas benfeitorias está avaliado em R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para o dia 08 de abril de 2022, conforme Auto de Penhora e Avaliação de f. 398-401, dos autos.

DEPOSITÁRIO(A): AUTO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO DE

José Antônio Soares – Endereço: Rua Coronel Noronha, 45, Vila Industrial - Dourados -MS-

ÔNUS:

REGISTRO Nº 10-Mat.47.563 - Prot. Nº 431413 em 27/09/2019 -

PENHORA

F. 404-.

TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação expedido em 26 de setembro de 2019, nos autos nº 0024663-26.2018.5.24.0022, em trâmite perante o Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Dourados (MS).

RECLAMANTE: CLEBERSON RODRIGUES ALVES

RECLAMADA: PEDREIRA VILA VARGAS EIRELI-ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 10.762,50 (dez mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

GARANTIA: Fração ideal de 01 (um) hectare do imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 11-Mat.47.563 - Prot. Nº 433250 em 08/11/2019 -

PENHORA

TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação expedido em 26 de setembro de 2019, nos autos nº 0024393-05-.2018.5.24.0021, em trâmite perante o luízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Dourados (MS).

RECLAMANTE: RODRIGO CARLOS DA SILVA ANTUNES

RECLAMADA: PEDREIRA VILA VARGAS EIRELI-ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 4.101,25 (quatro mil cento e um reais e vinte e cinco centavos)

GARANTIA: Fração ideal de 01 (um) hectare do imóvel objeto desta matrícula.

AV. Nº 12-Mat.47.563 - Prot. Nº 433818 em 25/11/2019 -

INDISPONIBILIDADE

TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade expedida em 16/11/2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade-CNIB, de conformidade com o protocolo de Indisponibilidade nº 201911.1610.00993849-IA-011, 0024177362018524005, em trâmite perante o Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho de Nova Andradina (MS).

RECLAMADOS: CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP, PEDREIRA VILA VARGAS EIRELI-ME, JOSÉ ANTONIO SOARES e MARCELO GOMES COELHO.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 13-Mat.47.563 - Prot. Nº 449156 em 02/12/2020 -

PENHORA

TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação expedido em 30 de novembro de 2020, nos autos nº 0024213-15-.2020.5.24.0022, em trâmite perante o luízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Dourados (MS).

RECLAMANTE: JOSÉ ENIO GUIMARÃES FERREIRA

RECLAMADOS: CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP, PEDREIRA VILA VARGAS EIRELI-ME, JOSÉ ANTONIO SOARES e MARCELO GOMES COELHO.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ Não informado (-)

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, a qual foi reduzida para 4,82 hectares sobre a terra nua, de conformidade com a AV. 14 desta matrícula.

AV. N° 15-Mat.47.563 - Prot. N° 46048 em 11/08/2021 -**INDISPONIBILIDADE**

TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade expedida em 21/06/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade-CNIB, de conformidade com o protocolo de nº 202106.2113.01684002-IA-140, Processo n° Indisponibilidade 00225302-10.2019.5.24.0022, do emissor TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO-MS-DOURADOS (MS) – 2ª CIRCUNSCRIÇÃO – DOURADOS (MS).

RECLAMADA: PEDREIRA VILA VARGAS EIRELI-ME (PEDREIRA VILA

VARGAS),

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO Nº 16 - Mat.47.563 - Prot. Nº 460011 em 04/08/2021 -

PENHORA

TÍTULO: Auto de Penhora e Avaliação expedido em 26 de julho de 2021, nos autos nº 0025152-29.2019.5.24.0022, em trâmite perante o Juízo do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Dourados (MS).

RECLAMANTE: VALDAIR DE OLIVEIRA CAETANO

RECLAMADOS: PEDREIRA VILA VARGAS EIRELI-ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ Não informado (-)

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

AV. N° 17 - Mat.47.563 - Prot. N° 46048 em 11/08/2021 -

INDISPONIBILIDADE

TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade expedida em 21/06/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade-CNIB, de conformidade com o protocolo de Indisponibilidade n° 202108.2409.01783435-IA-990, Processo 32.2020.5.24.0036. do emissor TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO-MS- AMAMBAI (MS) – VARA DO TRABALHO DE AMAMBAI (MS).

RECLAMADA: CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP (MS CONSTRUTORA), PEDREIRA VILA VARGAS EIRELI-ME (PEDREIRA VILA VARGAS), JOSÉ ANTONIO SOARES e ADILSON MENDES SOARES.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 81.566,41 (oitenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme Cálculo de Atualização de Verbas Devidas, atualizadas para 30 de novembro de 2021, conforme f. 369 dos autos.

Os lances serão ofertados pela rede mundial de computadores (Internet), através do portal www.leiloesonlinems.com.br.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

CONDIÇÕES DE VENDA:

Considerar-se-á vil lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (Art. 891, CPC-Parágrafo Único - Preço Vil e Portaria nº 01/2005 da 1ª Vara do Trabalho de Dourados-MS).

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8°, parágrafo único, e 769 da CLT.

O(s) Arrematante(s) receberá(ão) o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios.

A arrematação ocorrerá nos moldes do art. 888 da CLT, com garantia do lance mediante sinal correspondente a 20% do seu valor e pagamento da quantia restante no prazo de 24:00 horas, sob pena de perda do sinal em benefício da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão. Caso a arrematação se dê por meio eletrônico, o prazo para pagamento do valor total poderá ser elastecido em, no máximo, 72 horas.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lanço vencedor e será paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro mediante transferência ou depósito bancários diretamente na conta corrente da empresa gestora LEILÕES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7, e, através de guia própria, o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser elastecidos em até 72 horas, se necessário.

Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: site www. leiloesonlinems.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimados as RECLAMADAS: CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP (MS CONSTRUTORA), PEDREIRA VILA VARGAS EIRELI-ME (PEDREIRA VILA VARGAS), de per si ou na pessoa de seus representantes legais; bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador /vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, cidade de Campo Grande-MS, ou ainda, pelos telefones(67) 3388-0216 ou 9 9203-6666 e e-mail: contato@leiloesonlinems.com e no site www.leiloesonlinems.com.br.

Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal www.leiloesonlinems.com.br.

DOURADOS/MS, 11 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO CUNHA

Magistrado